

Memo PROEC nº 252/2017

São Paulo, 02 de outubro de 2017

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Javier Amadeo


Centro de Antropologia e Arqueologia Forense - CAAF UNIFESP

Prezado senhor,

Informo que a proposta de instituir o **Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo- CAAF UNIFESP** como um Órgão Complementar da UNIFESP, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, foi apreciada e aprovada na Reunião Ordinária do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP, realizada em 14 de setembro de 2017.

Ressalto que, para o cumprimento da Resolução do CONSU nº 132, de 27 de Janeiro de 2017, o CAAF UNIFESP, tendo em vista o vínculo pleiteado junto à reitoria, além da manifestação favorável do Conselho de Extensão e Cultura deverá ter a aprovação do Conselho de Administração, do Conselho de Planejamento e por fim, pelo CONSU.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura